

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 13/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 29/2023, de autoria do Poder Executivo, que Altera o anexo I, da lei nº 1.785/2012 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

No tocante a iniciativa da matéria, não se vislumbram inconstitucionalidades, eis que o art. 68 da Lei Orgânica Municipal determina que o chefe do Poder Executivo possui competência para dispor sobre a matéria.

No que concerne a materialidade, o referido projeto de lei tem por objetivo alterar o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos para criar três novas vagas para o cargo efetivo de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo um total de onze vagas.

Segundo o demonstrativo financeiro referente a gasto com pessoal, encaminhado pelo Poder Executivo, e que tem como referência o mês de abril de 2023, referido criação de cargo impactará em 0,46% (zero virgula quarenta e seis por cento) o índice do impacto financeiro em relação ao gasto com pessoal do último exercício (2022), sendo estes valores calculados com base nos valores da folha de pagamento de abril de 2023.

Outrossim, ficou demonstrada na justificativa do projeto de lei a necessidade de criação das novas vagas para atender demanda das Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que a propositura do Projeto está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura.

Sala de Comissões, 29 de junho de 2023.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 29 de junho de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 29/2023.

Sala de Comissões, 29 de junho de 2023.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro